



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1768
de 30 de novembro de 2020

**DESIGNA FISCAIS DO CONVÊNIO COM VISTAS AO
RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O
COMBATE À ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL
E DECRETO MUNICIPAL Nº 8358, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores abaixo relacionados como FISCAIS do convênio entre a Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Mostardas, a ser beneficiado com recursos financeiros para o combate à estiagem, conforme decreto estadual e decreto municipal nº 8358, de 27 de abril de 2020:

Titular

MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA - Motorista de Ônibus
Padrão V, Classe C
(exercendo a função de Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito)
Matrícula nº 3349

Suplente

FELIPE FAVRETTO - Engenharia Civil
Padrão VIII, Classe A
Matrícula nº 4118

Art. 2º. Consta no plano de trabalho do convênio de que trata o artigo 1º, a descrição do projeto "recuperação e manutenção de estradas vicinais na localidade do 4º Distrito - Dr. Edgardo Pereira Velho":

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2020.
COMUNIQUE-SE


MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício